



Câmara Municipal de Guaxupé

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.092.303/0001-00

TRANSPARÊNCIA, RESPEITO E TRABALHO.

INDICAÇÃO Nº xx / 2014

JOÃO FERNANDO DE SOUZA

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal de Guaxupé,

INDICA

AO

PREFEITO MUNICIPAL JARBAS CORRÊA FILHO

Possibilidade de análise junto ao departamento municipal de trânsito e Obras, a viabilidade de instalação de **TACHÕES REFLETORES** sobre as faixas já demarcadas entre a **Avenida Getúlio Vargas** (sentido ao prédio D^a Suzana Barbosa), **Praça Paulo Carneiro** (em frente a Pensão Sucuri) e Final da **Avenida Conde Ribeiro do Valle**, (próximo ao Posto RVM), tendo por objetivo que os condutores respeitem a sinalização.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente parablenizo a atitude pela demarcação nas ruas citadas acima, no entanto, a presente indicação tem por objetivo requerer maior respeito por parte dos condutores que trafegam entre a Avenida Getúlio Vargas, Praça Paulo Carneiro e Final da Avenida Conde Ribeiro do Valle, pois vários condutores não respeitam a sinalização das faixas, colocando em risco a segurança de pedestres, além dos próprios condutores.

Com a instalação dos **TACHÕES REFLETORES** oferecemos maiores condições de trafegabilidade, pois o que mais chama a atenção é o abuso por parte de alguns condutores que atravessam por cima das faixas já demarcadas, o que torna iminente o risco de acidentes.



Plenário, Maria Gabriela Monteiro Melo da Câmara Municipal de Guaxupé.

EM 14 de abril de **2014**.

JOÃO FERNANDO DE SOUZA

Vereador

Exercício 2013/2016